

ACTA N.º 022/2003

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRÊS

UM - INTRODUÇÃO

Aos trinta dias de Setembro de dois mil e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Pedro Lobo Antunes, Mário Mota, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA

Gabinete da Presidência

-
1. Acta da Reunião Anterior.
 2. Hino do Município - Deliberação.
 3. Terrenos para Construção do Palácio dos Desportos:

- 3.1. Acordos.
- 3.2. Alteração dos registos do terreno.
- 3.3. Expropriação de uma parcela de terreno.
4. Comissão de Avaliação à Propriedade Urbana - Nomeação de um técnico.
5. Memórias da História - Deliberação sobre eventuais homenagens ao abrigo do regulamento em vigor
6. Concessão de espaço para a construção e exploração de BAR no Jardim das Rosas.
7. Concessão de espaço para a construção e exploração de RESTAURANTE no Jardim das Rosas.
8. Viaduto do prolongamento da Avenida Dr. João Martins de Azevedo - Denominação.
9. Ruas da Zibreira - Denominação.
10. Maria da Conceição Trincão Amora - Eventual reversão de emolumentos.
11. Plano de acção do SIVETUR da Reserva Natural do Paul de Boquilobo - Vetor Planeamento/Apreciação.
12. Eventual aquisição de fogo ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social para efeitos de habitação social.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

1. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
2. Ratificação das 63ª e 64ª Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec.Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
3. Ratificação das 35ª e 36ª Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec.Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
4. Ratificação da 12ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais.
5. Empréstimo - Informação.
6. Definição de Taxas:
 - 6.1. Contribuição Autárquica.
 - 6.2. Derrama.
7. Propostas de Contrato de Factoring:
 - 7.1. Resopre.
 - 7.2. João Salvador, SA.
8. Alterações de sinalização de trânsito na cidade - Resultado de inquérito público.
9. Centro de Bem estar Social da Zona Alta - Eventual isenção de TMU.
10. Dividas de água em contencioso (2 procºs).

DAU – Departamento Administração Urbanística

1. Palmira Pereira Jorge da Guia & Outros - Libertação de garantia bancária - Carvalhal da Aroeira.
2. José Carreira Lopes - Viabilidade de construção de 4 edifícios - Torres Novas.
3. José Luis Lopes Gameiro - Construção de anexo - Meia Via.
4. Reclamo 2000/ Artigos Publicitários - Lote Industrial - Riachos.
5. Recuperação de fachadas:
 - 5.1. João Henriques de Moraes - Torres Novas.
 - 5.2. Maria José Vieira Trincão - Lapas.
 - 5.3. Maria Joana Paiva Bravo Vieira - Torres Novas.
 - 5.4. Maria Fernanda Inês dos Santos - Lapas.
 - 5.5. Maria Justina Pereira Rodrigues
 - 5.6. Cristina Maria Piranga Faria
 - 5.7. Maria da Conceição Santos Nicolau
 - 5.8. Maria Teresa Graça Vidal.
 - 5.9. Maria Deolinda Caetano.
 - 5.10. Samuel José Costa Simões.
6. Comissão de Culto da Fábrica da Igreja de Olaia - Pedido de Subsídio.
7. Propostas de Elaboração do Plano de Pormenor:
 - 7.1. Casas Altas.
 - 7.2. Margens do Almonda.
 - 7.3. Geriparque.
8. Cardillium, Construções Ld^a - Loteamento - Nicho de Riachos.
9. João Pedro Luz Sousa Fernandes - Reconstrução de Moinho - Torres Novas.
10. Ofício da Inspeção Geral de Actividades Económicas - Proc^os 1755/99, 1759/99 e outros.
11. Manuel Carlos Seara Carvalhinha A Costa - Pedido de informação prévia.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

1. Projecto de Arquitectura de um Gabinete de Atendimento ao público e Ossários no Cemitério Municipal - Aprovação e lançamento de concurso.
2. Protocolos com Juntas de Freguesia:
 - 2.1. Construção e vedação da Escola Primária de Chancelaria e beneficiação de parte da vedação existente - Freguesia de Chancelaria.
 - 2.2. Vedação da Pré-Escola da Lamarosa e substituição de janelas na Escola Primária de Pé de

Cão - Freguesia de Olaia.

JUSTIFICACÃO DE FALTAS

Deliberação N.º 571 (30/09 /2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), justificar a ausência do Vereador Sr. Octávio Oliveira, devido a motivos profissionais.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente lembrou que no próximo fim-de-semana terá lugar a comemoração do Dia do Idoso, bem como, o início da Feira dos Frutos Secos, aguardando as presenças dos Srs. Vereadores naqueles eventos.

Informou que esta semana irão começar os trabalhos de finalização da elipse do Largo General Humberto Delgado e que está a ser feito um estudo para o arranjo do Largo, face às alterações do projecto da elipse.

Referiu ainda que, brevemente, irão ser demolidas as ruínas da antiga Nery.

Por fim, informou que foi hoje lançado o concurso para a limpeza do Rio Almonda: troço Ponte do Raro – Quinta das Vieiras.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N.º 572 (30/09 /2003):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (seis votos), a acta da reunião ordinária celebrada em dezasseis de Setembro corrente. -----

HINO DO MUNICÍPIO - DELIBERAÇÃO

Acerca do assunto em epígrafe, o Sr. Presidente leu uma informação/ proposta que se transcreve:

“Á semelhança de outros municípios portugueses, entendeu-se por bem prover o nosso Município de Hino próprio, símbolo da nossa autonomia autárquica, elemento institucionalmente importante para os actos de relevo na vida oficial do concelho a que se juntará à bandeira do Município, ficando ambos como referências da nossa identidade histórica.

Para tal foram feitas as seguintes diligências:

1. Junto do Choral Phydellius foram pedidas sugestões sobre nomes de eventuais compositores identificados com o género musical pretendido (música para filarmónia).

Todas as sugestões apontavam o nome do compositor Eurico Carrapatoso, figura cimeira da música portuguesa contemporânea;

2. Fez-se um primeiro contacto com o compositor, que se mostrou muito entusiasmado com a proposta de compor um hino para Torres Novas, por conhecer a cidade e o próprio Choral Phydellius, para além de saber do potencial do concelho no que diz respeito a bandas filarmónicas;

3. O professor Eurico Carrapatoso pediu um texto que servisse de inspiração à peça musical. De entre poemas e textos antigos de temática relativa a Torres Novas, encontrou-se, em espólio da biblioteca municipal, um texto adequado, embora de autor desconhecido, talvez utilizado nas antigas récitas e verbenas que se realizaram em tempos em Torres Novas;

4. Em face disto Eurico Carrapatoso compôs um hino, sob encomenda da Câmara, com diversas adaptações instrumentais e arranjos, quer para vozes e instrumentos, quer para filarmónia ou simplesmente para coro. Parte destas peças foram oferecidas, bem como todas as partituras dos diversos arranjos.

5. A ser aprovado pela Autarquia, o mesmo será apresentado pelo Choral Phydellius e uma das bandas do nosso concelho, em cerimónias previstas para o evento “Memórias da História” que ocorrerá entre Outubro e Novembro próximos.”

Deliberação N.º 573 (30/09 /2003):

Após demorada análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário

Mota e Carlos Tomé) e um voto contra (Vereador Sr. João Quaresma), aprovar o Hino do Município, de acordo com a proposta apresentada, que se anexa a esta acta (Anexo 1).

O Vereador Sr. João Quaresma apresentou a seguinte declaração de voto:

“A existência de um hino do Município de Torres Novas, símbolo da nossa autonomia autárquica não deixa de ser um marco histórico a idealizar e celebrar.

No entanto, enquanto símbolo dessa autonomia autárquica e enquanto elemento institucionalmente importante para os actos de relevo na vida oficial do concelho não deixaria de ser importante que para a sua composição se convidasse a participação dos mais variados agentes culturais do concelho de Torres Novas.

O nosso voto contra não representa uma vontade contrária à existência do hino do Município, representa sim o nosso repúdio à forma como o mesmo nasce para o concelho.

Em causa não está, também a escolha do compositor do mesmo, pessoa a quem os méritos há muito estão reconhecidos, mas sim o conjunto de factos que levaram a escolha quase que pessoal do mesmo.

Num concelho com tão elevado número de entidades e associações culturais ligadas ao fenómeno musical, não deixa de ser peculiar que só a uma destas tenha sido solicitado contributo/sugestões sobre nomes de eventuais compositores.

O hino do Município merecia assim um trabalho que envolvesse todos os agentes culturais do concelho de Torres Novas, concretamente, todos os que de alguma forma estivessem ligados à música.”-----

CONSTRUÇÃO DO PALÁCIO DOS DESPORTOS DE TORRES NOVAS – AQUISIÇÃO DE TERRENOS/ ACORDOS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente uma informação do G.A.P. que a seguir se transcreve:

“Na reunião de Câmara do dia 31.07.2003 o executivo deliberou por unanimidade requerer ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local a Declaração de Utilidade Pública com carácter de urgência das seguintes parcelas de terreno:

Parcela 1 - Pertença de Fernando Pereira da Silva e mulher, Maria Odete Rodrigues Cabeleira, com a área de 1 634,18m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o

art.º 3º da Secção M, freguesia de Santa Maria, concelho de Torres Novas, descrita na Conservatória do Registo Predial de Torres Novas, sob o nº 1683 e inscrita a seu favor pela inscrição G-2.

Parcela 2 - Pertença de Nuno Filipe Manha Pedro, casado. Interessado Manuel Costa Cabeleira - área de 1.643,92m² a destacar do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 2526, da freguesia de Santa Maria, concelho de Torres Novas, descrita na Conservatória do Registo Predial de Torres Novas, sob o nº 1487 e inscrita a seu favor pela inscrição G-2.

Paralelamente, tem-se procurado negociar com aqueles proprietários a aquisição das referidas parcelas, chegando-se à conclusão expressa nos Acordos que se juntam e se submetem à apreciação e votação do Executivo Camarário.”

Deliberação N.º 574 (30/09 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar as propostas de Acordo apresentadas, que se anexam a esta acta (Anexos 2 e 3).-----

**CONSTRUÇÃO DO PALÁCIO DOS DESPORTOS DE TORRES
NOVAS – ALTERAÇÃO DOS REGISTOS DO TERRENO**

Foi presente a informação do DAU/D.P.U. n.º 366/03, que a seguir se transcreve:

“A Câmara aprovou, em 06 de Fevereiro de 2001, a localização do Palácio dos Desportos na Cancela do Leão, verificando-se que a área de implantação deste coincide com áreas cedidas ao domínio público da Câmara, por força da emissão de alvarás de loteamento, assim urge desafectar essa área do domínio público e integrá-la no domínio privado da Câmara.

As áreas a desafectar são as seguintes:

Parcela A (assinalada na planta anexa), do artigo 4 secção N, com a área de 1.557,42m², que confronta a Norte, Nascente e Sul com espaço público e a Poente com via pública;

Parcela B (assinalada na planta anexa), do artigo 5 secção N, com a área de 2.042,78m², que confronta a Norte, Nascente e Sul com espaço público e a Poente com via pública.

.../...”

Deliberação N.º 575 (30/09 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), desafectar do domínio público as parcelas de terreno supra referidas, para posterior integração no domínio privado do Município.-----

CONSTRUÇÃO DO PALÁCIO DOS DESPORTOS DE TORRES NOVAS – RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DSJA n.º 276/03, que a seguir se transcreve:

“ - Considerando que a cidade de Torres Novas não dispõe actualmente de espaços que, por si só, possam constituir um equipamento colectivo com aptidão para a prática do desporto e também para actividades culturais e de lazer;

- Considerando que é propósito da CMTN, promover a construção de um equipamento deste tipo;

- Considerando que este projecto será candidatado às medidas 1.2 e 3.16 (Desporto) do Eixo Prioritário 1;

- Considerando que, por este motivo, se torna necessário promover rapidamente a execução da respectiva empreitada;

- Considerando que, tendo já sido abertas as propostas com vista à realização desta empreitada, no regime de concepção/construção, não foi, até esse momento, possível adquirir, pela via amigável, duas parcelas de terreno necessárias para a concretização deste investimento;

- Considerando também que é urgente entrar na posse desse terreno para os fins acima indicados;

- Considerando que, a Câmara Municipal de Torres Novas está habilitada legalmente a proceder a obras desta natureza por força da Lei n.º 169/99, de 18/9, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias;

- Considerando ainda que, por força do disposto na alínea c) do n.º 7 do Art.º 64.º da supracitada Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 (**norma habilitante**), compete à Câmara Municipal, propor, nos termos da lei, a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação.

Torna-se imperioso que se adopte o recurso à expropriação da seguinte parcela de terreno:

- Proprietários: Diamantino Brito João e Conceição da Costa Leite

- Parcela com a área de 838,50 m2, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica, sob o Artigo 17, da Secção N, da freguesia de Santa Maria, concelho de Torres Novas e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Novas sob o nº 356, inscrito a favor dos mesmos pela inscrição G-1.

Para tanto, é necessário, que a Câmara Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea c) do nº 7 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01 (norma habilitante) e dos Artºs. 10º e sgs. do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99, de 18 de Setembro, requeira ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local, a **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER DE URGÊNCIA**, das parcelas acima identificadas, tendo em conta que qualquer demora inerente à instrução do processo, com vista apenas à declaração de utilidade pública, poderá implicar um prejuízo grave e irreparável para o interesse público a satisfazer.

O previsto em Plano Director Municipal corresponde, para a parcela em questão, a **Área Verde de Protecção 3.**”

Deliberação N.º 576 (30/09 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), requerer ao Sr. Secretário de Estado da Administração Local, a declaração de utilidade pública com carácter de urgência, com a consequente autorização para a posse administrativa, das parcelas de terreno em epígrafe, ao abrigo do disposto no artº 10º da Lei nº 168/99, de 18/09 (Código das Expropriações).-----

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE À PROPRIEDADE
URBANA - NOMEAÇÃO DE UM TÉCNICO

Na sequência do solicitado pela D.G.C.I. – Serviço de Finanças de Torres Novas, tendo em vista a constituição de uma segunda Comissão de Avaliação Permanente à

Propriedade Urbana deste Município, o Sr. Presidente propôs a nomeação da Arquitecta Maria Leonor Calisto, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico desta Câmara Municipal.

Deliberação N.º 577 (30/09 /2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a nomeação proposta.-----

MEMÓRIAS DA HISTÓRIA - HOMENAGENS
ATRIBUIÇÃO DE GALARDÕES HONORÍFICOS

O Sr. Presidente procedeu à leitura de propostas, devidamente fundamentadas, para a atribuição de galardões honoríficos às instituições e personalidades a seguir indicadas, ao abrigo do disposto no “Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos”:

1 - Francisco Rodrigues Duarte Paiva - Medalha de Mérito da Benemerência

“Nasceu em Lapas, Torres Novas, em 1938.

Técnico de electricidade de profissão, trabalhou na Empresa Industrial de Electricidade do Almonda e na Metalúrgica Costa Nery.

Em 1955 alistou-se nos Bombeiros Voluntários Torrejanos, tendo sido incorporado no corpo activo, onde permaneceu mais de três décadas, com funções de comando durante 18 anos.

Foi, nos BVT, ajudante de comando, segundo-comandante, comandante e por diversas vezes comandante-interino.

É membro da direcção da Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém.

Foi agraciado com a medalha de grau ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses (1986), medalha de grau ouro de serviços distintos da LBP (1992) e crachá de ouro da LBP (1999), a mais alta condecoração da instituição.”

Deliberação N.º 578 (30/09 /2003):

A Câmara, precedendo escrutínio secreto, deliberou por unanimidade (seis votos), atribuir a *Medalha de Mérito da Benemerência* a **Francisco Rodrigues Duarte Paiva**, de harmonia com o disposto no Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos.-----

2 - Francisco Canais Rocha - Medalha de Mérito da Cultura

“Nasceu em Torres Novas, em 1930.

Começou a trabalhar após a instrução primária como marceneiro, na empresa de Alberto Sepodes, e carpinteiro de moldes, nas metalúrgicas Lourenço & Irmão e Costa Nery.

Mais tarde, faria o curso dos liceus, a licenciatura em História e o Mestrado de História Contemporânea.

Desde muito novo ligou-se aos movimentos sociais, políticos e associativos de Torres Novas. Em 1952 foi preso pela primeira vez pela polícia política e, depois de libertado, retoma a luta política e sindical em Torres Novas. Funda as estruturas sindicais dos trabalhadores metalúrgicos, concelhias e distritais, integra direcções locais e regionais do PCP, a que aderiu no início dos anos 50, adere às comissões de apoio às candidaturas de Arlindo Vicente e Humberto Delgado. Ao nível associativo, esteve na fundação do Núcleo Campista “Raiar da Aurora” e do Cine-Clube de Torres Novas.

Em 1961 integrou a delegação dos trabalhadores portugueses ao V Congresso da Federação Sindical Mundial, realizado em Moscovo. Em 1968 foi de novo preso pela PIDE, tendo sido condenado a 5 anos de prisão maior. Libertado da cadeia de Peniche em 1973, emprega-se no Sindicato dos Jornalistas e no Sindicato dos Electricistas e integra o grupo fundador da Intersindical, de que foi o primeiro coordenador-geral. Em Maio de 1974 é eleito delegado dos trabalhadores portugueses à 59. Conferência da Organização Internacional do Trabalho (OIT), realizada em Genebra.

Foi fundador e dirigentes da Associação dos Amigos de Torres Novas em Lisboa; em 1996 funda a ARPE, de que foi presidente. Em 1998, funda a Federação das Associações de Reformados do Ribatejo, de que é presidente e, em 2002, a União das Colectividades e Associações de Torres Novas, de que é presidente. Participou ainda na fundação da AGIR e da Associação Casa Memorial Humberto Delgado.

Publicou dezenas de artigos sobre a história do movimento operário e sindical e sobre história local, em vários jornais e revistas, e alguns livros sobre sindicalismo e história do movimento operário.”

Deliberação N.º 579 (30/09 /2003):

A Câmara, precedendo escrutínio secreto, deliberou por unanimidade (seis votos), atribuir a *Medalha de Mérito da Cultura* a **Francisco Canais Rocha**, de harmonia com o disposto no Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos.-----

3 - Vítor Pereira da Rosa - *Medalha de Mérito de Cultura*

“Nasceu em Torres Novas (Portugal), a 4 de Março de 1947. Fez o curso dos liceus no país de origem e em Indianápolis (EUA). Especializado em antropologia social, sociologia e pedagogia, frequentou as Universidades de Bruxelas, Indiana (EUA), Montreal e McGill (também em Montreal, Canadá), das quais recebeu os seguintes diplomas B.A., M.A. (mestrado), M.Ed. (mestrado) e Ph.D. (doutoramento).

Ensinou, como assistente ou professor convidado, nas Universidades de Indiana e Central Missouri State University (ambas nos EUA), McGill e Concordia (em Montreal), Laurentian, Växjö (Suécia), Fernando Pessoa (Porto), ULBRA - Universidade Luterana do Brasil, Maastricht Center for Transatlantic Studies (Holanda) da Teikyo University (Japão); tendo também sido nomeado "Senior Research Fellow" da Universidade de Witwatersrand (Joanesburgo - Africa do Sul). Desde 1971, lecciona no Departamento de Sociologia e Antropologia da Universidade de Ottawa onde, além de ter o título de Professor Catedrático de Nomeação Definitiva ("Professeur titulaire"), serviu como director do PRODEV (Programa de Estudos em Desenvolvimento Internacional) e como membro de importantes comités do Senado Universitário. É um dos fundadores e director editorial da *Antropológicas*, uma revista internacional que se publica em português, inglês, espanhol e francês.

Fez cerca de duas centenas de comunicações em congressos ou conferências nas seguintes universidades: Toronto, Berkeley, Indiana, McGill, York, Ottawa, Carleton, Porto, California State University, Coimbra, Massachusetts, Açores, Brown, New Hampshire, Florida, Rhode Island, City

University of New York, University of California in Los Angeles, Alberta (Edmonton), Fernando Pessoa, Mons, Windsor, Uppsala, Autónoma de Lisboa, North Carolina, British Columbia, Lund, Växjö, Clássica de Lisboa, Montreal, Aberta (Lisboa), Federal de Santa Catarina (Florianópolis), ULBRA (Porto Alegre e Manaus), New Mexico, Beira Interior, Dallas, Witwatersrand (Joanesburgo), Roma, Kent State (Ohio), McMaster, Ilha do Príncipe Eduardo, Université du Québec à Montréal, Concordia, Missouri State, Terra Nova, Santiago de Compostela, etc.

É autor ou co-autor de mais de uma centena de trabalhos de investigação publicados em Portugal, Canadá, Alemanha, França, Bélgica, Estados Unidos da América, Brasil, Inglaterra, Espanha, México, Itália e Colômbia, incluindo vinte livros:

21. Les peuples autochtones des Amériques (no prelo).
20. Culture et Psvçhologie: Une aproche anthropologique.(Porto, 2002)
18. Perspectives Culturelles: Une Introduction à l'Anthropologie Sociale. (Munike e Newcastle, 2001)
17. The Portuguese of Canada: From the Sea to the Citv. (Toronto, 2000)
16. L'Ordre et le Désordre: Le politique en anthropologie. (Munike e Newcastle, 1999)
15. Pós-Colonialismo e Identidade. (Porto, 1998a)
14. Du Partage au Profit: Éléments d'anthropologie économique. (Segunda edição) (Porto, 1998b)
13. Esthétique et Culture: Initiation à l'anthropologie de l'art (Porto, 1997a)
12. Native American Women in Literature and Culture. (Porto, 1997b)
11. Du Partage au Profit: Éléments d'anthropologie économique. (Porto, 1996)
10. Azorean Emigration: A Preliminarv View. (Porto, 1994)
09. Contribuição ao Estudo da Emigração nos Açores (Angra do Heroísmo, 1990)
08. Développement. Coopération et Intervention Sociale (Ottawa, 1988)
07. Portugueses e Moçambicanos no Apartheid: Da ficção à realidade (Porto, 1986);
06. Portugal in Development; Emigration, Industrialization, the European Community. (Ottawa, 1984);
05. Da Emigração à Aculturação (Lisboa, 1983)
04. Heritage of the North American Indian People (Ottawa, 1982)
03. A Minority in a Changing Society; The Portuguese Communities of Quebec. (Ottawa, 1980)
02. Les Portugais du Québec: Eléments d'analvse socio-culturelle (Ottawa, 1979)

01. La créativité et les milieux défavorisés (Montreal, 1976)

Em 1988, recebeu o Prémio OCUFA (Ontario Confederation of University Faculty Associations) atribuído aos professores do Ontário que mais se distinguiram no ensino, e, no ano seguinte, foi condecorado pelo Governo Português com o grau de *comendador* da Ordem do Infante Dom Henrique. Em 1997, foi nomeado "Professor do Ano" e galardoado com o "University of Ottawa Award for Excellence in Teaching", entregue anualmente a um professor que se tenha salientado pelas contribuições feitas no domínio da pedagogia universitária e, em Junho 2001, a Revista Portugal atribuiu-lhe o Prémio "Prestígio e Dedicção às Comunidades Portuguesas", entregue em sessão solene na Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis."

Deliberação N.º 580 (30/09/2003):

A Câmara, precedendo escrutínio secreto, deliberou por unanimidade (seis votos), atribuir a *Medalha de Mérito de Cultura* a **Vítor Pereira da Rosa**, de harmonia com o disposto no Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos.-----

4 - Ermelinda Antónia Pisco Perdigão – “Irmã Ermelinda” - *Medalha de Mérito Municipal de Benemerência*

“A irmã Ermelinda Perdigão nasceu no concelho de Redondo, em 1938

Fez a instrução primária na sua terra natal e, ainda criança, sentiu-se atraída pela vida religiosa. Em 1965 deu entrada no noviciado da Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição, em Santo Tirso.

Durante nove anos, ensinou no Colégio de Nossa Senhora da Bonança, em Vila Nova de Gaia.

Em 1974 foi transferida para o Lar Dr. Carlos de Azevedo Mendes (“lar das raparigas”), onde permaneceu até ao momento.”

Deliberação N.º 581 (30/09/2003):

A Câmara, precedendo escrutínio secreto, deliberou por unanimidade (seis votos), atribuir a *Medalha de Mérito Municipal de Benemerência* a **Ermelinda Antónia Pisco Perdigão**, de harmonia com o disposto no Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos.-----

5 - Associação de Defesa do Património de Riachos/ Museu Agrícola - Medalha de Mérito de Cultura

“Inaugurado em 1989, o Museu Agrícola de Riachos reúne um riquíssimo espólio representativo dos vários aspectos da ruralidade que marcou, até há algumas décadas, o modo de vida tradicional das gentes riachenses.

Desde então, o Museu Agrícola de Riachos tem desenvolvido uma meritória actividade, não apenas relacionada com os aspectos museológicos do seu espólio: o museu afirma-se como polo de dinamização cultural e cívica da comunidade riachense, abrindo as suas portas e enquadrando as mais diversas iniciativas de carácter sócio-cultural da vila de Riachos.

A actividade do Museu tem-se desenvolvido de forma permanente ao longo da sua existência, revelando quanto a instituição merece o reconhecimento de toda a comunidade riachense.”

Deliberação N.º 582 (30/09 /2003):

A Câmara, precedendo escrutínio secreto, deliberou por unanimidade (seis votos), atribuir a *Medalha de Mérito de Cultura* á **Associação de Defesa do Património de Riachos/ Museu Agrícola**, de harmonia com o disposto no Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos.-----

6 - NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém - Medalha de Mérito da Economia”

“A NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém, foi fundada em Julho de 1988, como delegação da Associação Industrial Portuguesa. Em 1989 adquiriu autonomia jurídica passando a NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém.

A **Missão** da NERSANT consiste em **promover o desenvolvimento da economia da região de Santarém apoiando a actividade empresarial.**

Desde o inicio da sua actividade, a forte capacidade empreendedora dos seus corpos sociais e colaboradores, tem permitido à NERSANT a dinamização realização de iniciativas concretas no sentido de promover a capacidade empresarial do distrito e de se afirmar como a principal associação empresarial do distrito. Desde esse momento, o número de associados tem registado um tendência contínua de crescimento, que se tem mantido até aos dias de hoje, atingindo

as nove centenas de empresas associadas. Todas as grandes empresas fazem parte da sua estrutura associativa e estão representadas nos corpos sociais da associação.

Em 1990 a NERSANT promoveu a sua primeira Feira. A FERSANT – Feira Empresarial da Região de Santarém, que se tem revelado um evento de grande importância para a divulgação e promoção das empresas e produtos da região, realizando em 2003 a sua décima quarta edição.

Em 1992, construiu-se o **Pavilhão de Exposições da NERSANT**, em Torres Novas, o que permitiu, em 1993, a mudança da Sede de Santarém para Torres Novas, a introdução de novas feiras e a dinamização da actividade da Associação.

O forte apoio da Câmara Municipal de Torres Novas e as excelentes acessibilidades condicionaram a mudança da Sede da Associação para esta cidade.

O Parque de exposições alberga, actualmente, uma nave de exposição, um Auditório, salas de formação, salas de reuniões e, ainda, um restaurante.

Foi inaugurado em Setembro de 2001 o novo edifício sede da Nersant, localizado ao lado do pavilhão de exposições, completando um conjunto de estruturas locais onde se destacam:

- Centro de Apoio à Dinamização Empresarial do Cartaxo;
- Centro de Apoio à Dinamização Empresarial de Abrantes;
- Centro de Apoio à Dinamização Empresarial de Benavente;
- Centro de Apoio à Dinamização Empresarial de Ourém;
- Centro Regional do Artesanato da Chamusca.

O ano de 2003, marca a história da NERSANT, ao certificar o seu **Sistema de Gestão da Qualidade** de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2000, colocando-a como a única Associação Empresarial do país certificada.

O prestígio que a Associação tem vindo a adquirir e o ritmo de crescimento que se tem registado no seu número de associados, traduzem-se, inevitavelmente, no aumento do nível de exigência e criação de expectativas quanto à sua acção futura, conduzindo à definição de um **Enquadramento Estratégico da Nersant para o período 2000-2006**.

A definição de tal Plano Estratégico teve como base os seguintes factores:

- Centralidade da empresa e do empreendedorismo como factores determinantes do desenvolvimento económico e regional
- Produtividade e competitividade das empresas

- Globalização
- Sociedade de conhecimento e inovação
- Condições infraestruturantes que aumentem a competitividade regional e das empresas
- Consequências do “*phasing out*” na região de Santarém.

A NERSANT é, por natureza e estatuto, uma entidade potenciadora das vocações regionais. A NERSANT tem prosseguido os seus objectivos com coerência e empenhamento, assumindo hoje um papel de protagonismo na dinamização económica da Região de Santarém.”

Deliberação N.º 583 (30/09 /2003):

A Câmara, precedendo escrutínio secreto, deliberou por unanimidade (seis votos), atribuir a *Medalha de Mérito da Economia* á ***NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém***, de harmonia com o disposto no Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos.-----

7 - Fernando Assis dos Reis - Medalha de Mérito da Administração

“Nasceu na freguesia de S. Pedro, Torres Novas, a 29 de Dezembro de 1932.

Iniciou as suas funções na Câmara Municipal de Torres Novas em 1950, com apenas 18 anos, tendo assumido o cargo de desenhador, alguns anos depois, no Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Pela mão dele, passaram alguns dos mais importantes projectos de obras municipais entre 1968 e 1980, dos quais ainda hoje guarda registo.

Foi encarregado geral da Divisão de Vias e Edifícios desde 1980 até 1993, data da sua aposentação, ou seja, ao longo de treze anos, numa altura em que a maioria dos funcionários exerciam funções operativas e as obras eram quase todas realizadas por administração directa.

Fernando Assis dos Reis estabelecia a ligação entre o poder político e o pessoal das brigadas. Era uma pessoa muito organizada, colaborante com os superiores e preocupado com os subalternos. As suas capacidades eram reconhecidas pelos que com ele se relacionaram, que lhe gabam as capacidades técnicas, muito acima da média para a época.”

Deliberação N.º 584 (30/09 /2003):

A Câmara, precedendo escrutínio secreto, deliberou por unanimidade (seis votos), atribuir a *Medalha de Mérito da Administração* a **Fernando Assis dos Reis**, de harmonia com o disposto no Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos.-----

8 - Carlos Manuel Ferreira Antunes da Silva - Medalha de Mérito da Administração

“Nasceu na freguesia de Salvador, Torres Novas, no dia 3 de Fevereiro de 1945.

Veio trabalhar para a Câmara Municipal de Torres Novas em 1970 tendo passado pelas Divisões de Águas e Saneamento e Vias e Edifícios Municipais.

Exerceu as funções de Desenhador durante mais de uma década na antiga Sala de Desenho do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Ascendeu à categoria de Encarregado Geral em 1981, tendo substituído no cargo o primo Fernando Assis Reis.

Carlos Manuel Ferreira Antunes da Silva, ou simplesmente Carlos Pinhão, como era conhecido, reformou-se em Setembro deste ano.

Ao longo da sua vida profissional teve sempre um bom relacionamento quer com as chefias quer com os subordinados, sendo considerado pelos superiores como “um bom condutor de homens” pela forma hábil como sempre soube lidar com as situações mais complicadas.

Interessado e empenhado em fazer passar uma boa imagem do funcionamento dos Serviços Camarários, foi sempre muito dedicado ao trabalho e às pessoas que com ele colaboravam.

Deliberação N.º 585 (30/09 /2003):

A Câmara, precedendo escrutínio secreto, deliberou por unanimidade (seis votos), atribuir a *Medalha de Mérito da Administração* a Carlos Manuel Ferreira Antunes da Silva, de harmonia com o disposto no Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos.----

9 - José Adriano de Jesus - Medalha de Mérito da Administração

“Nasceu em Salvador, Torres Novas, em 1944.

Ingressou nos serviços da Câmara Municipal de Torres Novas em 1972, como pintor, atingindo a aposentação em 2003, depois de mais de três décadas ao serviço da autarquia.

Desempenhou o cargo de encarregado do sector de edifícios, de que era titular à data da aposentação.

Foi sempre um funcionário empenhado nas suas tarefas, dando mostras de enorme disponibilidade, elevado grau de responsabilidade e grande sentido de cumprimento dos seus deveres, dignificando a figura do funcionário público.

Na sua qualidade de praticante futebolístico, destacou-se pelo seu sentido de desportivismo nos clubes por onde passou: Clube Desportivo de Torres Novas, Clube Atlético Riachense, Operário Meiviense, entre outros.”

Deliberação N.º 586 (30/09 /2003):

A Câmara, precedendo escrutínio secreto, deliberou por unanimidade (seis votos), atribuir a *Medalha de Mérito da Administração* a José Adriano de Jesus, de harmonia com o disposto no Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos.-----

10 - União Desportiva e Recreativa da Zona Alta - Torres Novas - Medalha de Mérito do Desporto

“Fundada em 1979, poderia estar, á partida, condenada a vir a ser mais uma simples colectividade de bairro.

No entanto, a visão dos seus dirigentes e a sua capacidade de reunir boas vontades e energia em prol da juventude torrejana, fizeram de UDRZA, poucos anos após a sua fundação, uma associação desportiva relevante no concelho e no distrito.

Gradualmente, a colectividade foi alargando a sua prática desportiva, ao Basquetebol e ao Xadrez, á Ginástica e ao Atletismo, começando a mobilizar algumas centenas de atletas e a conseguir resultados satisfatórios no âmbito das provas distritais.

Tem sido no Atletismo, de resto, que o desempenho desportivo da UDRZA, tem dado provas do excelente trabalho realizado, nos escalões de formação, tendo o Clube alcançado uma posição de referencia, no nosso distrito.

Hoje, a UDRZA é uma grande colectividade desportiva, que prestigia Torres Novas e o seu concelho e a comunidade torrejana tem sabido reconhecer o seu papel, bastante meritório, na formação de jovens através da prática desportiva.”

Deliberação N.º 587 (30/09 /2003):

A Câmara, precedendo escrutínio secreto, deliberou por unanimidade (seis votos), atribuir a *Medalha de Mérito do Desporto á União Desportiva e Recreativa da Zona*

Alta, de harmonia com o disposto no Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos.-----

11 - Maria Helena Lello de Caldevilla Mendes Sentieiro - Medalha de Mérito do Desporto

“Maria Helena Lello de Caldevilla Mendes Sentieiro, nasceu na freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, em 17/03/1940.

Formada em educação física, começou a leccionar na Escola Secundária de Torres Novas em 1964/1965.

Na sua actividade profissional, notabilizou-se rapidamente na concretização de acções de promoção desportiva junto dos alunos, com resultados visíveis e compensadores. Por exemplo, levou uma equipa feminina de andebol, ao título nacional de escolas portuguesas da modalidade.

Após circunstâncias difíceis da sua vida pessoal, sob colocar a sua determinação e saber ao serviço do andebol feminino, agora na respectiva secção do Clube Desportivo de Torres Novas.

Este momento da sua carreira de treinadora de andebol, ficaria para sempre ligado à história do desporto em Torres Novas. Em 1981, Helena Sentieiro, leva a equipa feminina torrejana, ao título nacional, a que soma a vitória na Taça de Portugal, também em 1981.

Na vertente colectiva e em termos absolutos, o desporto do concelho de Torres Novas, só produziu até hoje dois títulos nacionais: esses títulos devem-se á competência tecnico-desportiva, á perseverança e á determinação de Helena Sentieiro.”

Deliberação N.º 588 (30/09 /2003):

A Câmara, precedendo escrutínio secreto, deliberou por unanimidade (seis votos), atribuir a *Medalha de Mérito do Desporto* a **Maria Helena Lello de Caldevilla Mendes Sentieiro**, de harmonia com o disposto no Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos.-----

12 - SÓPOVO - Cooperativa de Habitação Económica de Riachos, CRL - Medalha de Mérito da Benemerência

“A Sópovo - Cooperativa de Habitação Económica de Riachos, CRL, foi legalmente constituída a 23 de Setembro de 1976, tendo os primeiros passos para a sua formação sido iniciados dois anos antes, quando muito poucos acreditaram que fosse possível.

A 25 de Novembro de 1979, são inaugurados em Riachos os primeiros 74 fogos, seguindo-se em 1981, mais um bairro com 166 fogos.

Em Torres Novas, a Sópovo promoveu a construção de três bairros: em 1987, foram entregues 30 fogos, em 1988, 40 fogos e em 1989, mais 78 fogos.

Em Meia Via, a Sópovo constrói um bairro com 44 casas, cujas chaves são entregues em 1988. No mesmo ano, em Lapas, são entregues mais 40 casas.

Por fim, em Riachos, é construído um novo bairro com 62 fogos, entregues em 1992 e mais 8 fogos são entregues em 1999.

No total, a Sópovo construiu, até aos dias de hoje, 542 fogos.

A Sópovo possui sede própria e está integrada num complexo social em Riachos, sendo igualmente proprietária de alguns espaços comerciais em Torres Novas.

Pela dinâmica que incutiu à sua actividade, a Sópovo influenciou a ponderação de preços no mercado habitacional, tendo contribuído para o bem estar social e para a integração dos habitantes no meio. As habitações construídas reúnem todas as condições de habitabilidade.

A Cooperativa Sópovo, foi inovadora no concelho de Torres Novas, a nível organizativo, desde a auscultação dos associados à distribuição das casas, servindo de modelo a nível oficial.”

Deliberação N.º 589 (30/09/2003):

A Câmara, precedendo escrutínio secreto, deliberou por unanimidade (seis votos), atribuir a *Medalha de Mérito da Benemerência* á ***SÓPOVO - Cooperativa de Habitação Económica de Riachos, CRL***, de harmonia com o disposto no Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos.-----

13 - José Maria Raposo D’Alte Espargosa – Topónimo (a título póstumo)

“Nascido na Quinta do Peru, Santa Maria, Torres Novas, a 12 de Dezembro de 1887, licenciou-se em Direito na Faculdade de Direito de Coimbra.

Dedicou toda a sua vida à gestão do seu vasto património, do qual se destacam as Quintas de Carvalhais, do Peru e da Valada, cujas explorações primavam pelo rigor e zelo, proporcionando trabalho a inúmeros trabalhadores agrícolas – homens e mulheres – da região.

Empresário dinâmico e inovador, e com elevado sentido de progresso, soube sempre desenvolver tecnologicamente algumas das suas actividades: as suas pecuárias eram instalações modelo mesmo a nível nacional, nos finais dos anos sessenta.

Sobejamente conhecido como homem de extrema correcção, exigente com ele próprio e com os outros, mas de trato dócil e afável, granjeou a simpatia de todas as classes sociais.

As populações da região reconheciam na figura do Dr. José Maria Raposo um homem bom, preocupado com os temas sociais do seu tempo e ainda hoje dão eco de actos de generosidade e altruísmo que marcaram a vida de José Maria Raposo.

Marcou também algumas associações cívicas e económicas do nosso concelho, tendo sido membro da direcção dos Bombeiros de Torres Novas, membro da direcção do Grémio da Lavoura de Torres Novas e membro da direcção da comissão executiva formada para a construção da actual igreja de Riachos. Fez doações do edifício onde funcionaram as antigas instalações dos Bombeiros Voluntários Torrejanos, actual sede da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Novas.

Faleceu em Lisboa, a 16 de Fevereiro de 1974, com 87 anos de idade, após doença prolongada.

No jornal “O Almonda” escreveram assim na altura: Morreu um homem bom (...). São pessoas difíceis de substituir. A nossa sociedade parece não ter espírito para modelar corações e almas com a delicadeza e interesse pelos outros que o Dr. Raposo sempre mostrou (...) Que o digam os pobres e as várias instituições (...) Os anos e a doença puseram termo à sua vida, mas não à gratidão dos torrejanos que o conheceram, que com ele privaram e que a ele recorreram em momentos difíceis (...).”

Deliberação N.º 590 (30/09 /2003):

A Câmara, precedendo escrutínio secreto, deliberou por unanimidade (seis votos), atribuir o topónimo de “**José Maria Raposo D’Alte Espargosa**” a uma rua da cidade de Torres Novas. -----

“CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE TENDO POR OBJECTO A CONCEPCÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM RESTAURANTE, NO JARDIM DAS ROSAS – TORRES NOVAS” – CONCURSO PÚBLICO

Foram presentes, para apreciação e eventual aprovação, o programa de concurso e o caderno de encargos para abertura de concurso público para “Constituição de Direito de Superfície tendo por objecto a Concepção, Construção e Exploração de um Restaurante, no Jardim das Rosas – Torres Novas”.

Deliberação N.º 591 (30/09 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos em epígrafe e incumbir o Sr. Presidente de lançar o respectivo concurso público.-----

**“CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE TENDO POR OBJECTO A
CONCEPCÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM BAR, NO JARDIM
DAS ROSAS – TORRES NOVAS” – CONCURSO PÚBLICO**

Foram presentes, para apreciação e eventual aprovação, o programa de concurso e o caderno de encargos para abertura de concurso público para “Constituição de Direito de Superfície tendo por objecto a Concepção, Construção e Exploração de um Bar, no Jardim das Rosas – Torres Novas”.

Deliberação N.º 592 (30/09 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos) aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos em epígrafe e incumbir o Sr. Presidente de lançar o respectivo concurso público.-----

**VIADUTO DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA DR. JOÃO MARTINS
DE AZEVEDO – TORRES NOVAS – DENOMINAÇÃO**

O Sr. Presidente deu conta da seguinte proposta de denominação do viaduto do prolongamento da Avenida Dr. João Martins de Azevedo, sito nesta cidade:

“É inegável que a zona atravessada pelo Viaduto corresponde ao local referenciado genericamente por Rio Frio. A toponímia estendeu-se também à designação da quinta que lhe está

próxima: Quinta de Rio Frio. Não há, pois, qualquer outra referência toponímia associada ao local, pelo que a designação de designação de “Viaduto de Rio Frio” nos parece a única possível, numa perspectiva de respeito e salvaguarda de valores locais como é a toponímia”.

Deliberação N.º 593 (30/09 /2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a denominação de “Viaduto de Rio Frio”, de acordo com a proposta apresentada.-----

RUAS DA ZIBREIRA – ATRIBUIÇÃO/ ALTERAÇÃO DE TOPÓNIMOS

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Zibreira, para atribuição/ alteração de topónimos, conforme se transcreve:

“- Atribuição do nome da Estrada dos Carvalhais á rua que liga a Estrada Nacional nº 243, ao cruzamento do Casal da Fidalga.

- Alteração do nome da Avenida 25 de Novembro para Avenida José Loureiro da Rosa.”

Deliberação N.º 594 (30/09 /2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta em epígrafe.-----

Neste momento, o Vereador Sr. Pedro Ferreira ausentou-se da reunião.-----

**MARIA DA CONCEIÇÃO TRINCÃO AMORA - EVENTUAL
REVERSÃO DE EMOLUMENTOS**

Foi presente um requerimento de **Maria da Conceição Trincão Amora**, a solicitar o reembolso da quantia de € 209,00, pagos pela escritura de permuta celebrada com este Município, em 11.09.03, alegando para o efeito, que a escritura foi feita para

salvaguardar um lapso da Câmara relativamente á área de implantação do edifício escolar – Jardim de Infância de Lapas.

Deliberação N.º 595 (30/09 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a pretensão, de acordo com o solicitado.-----

**PLANO DE ACCÇÃO DO SIVETUR DA RESERVA NATURAL DO PAUL
DO BOQUILOBO – VECTOR PLANEAMENTO**

Foi presente um ofício da Região de Turismo do Ribatejo, com sede em Santarém, a remeter, para eventual aprovação, o vector de planeamento do Plano de Acção para a Reserva Natural do Paúl do Boquilobo, no âmbito do SIVETUR – Sistema de Incentivos a produtos Turísticos de Vocação Estratégica, acompanhado da informação da D.D.E.S./ G.T. nº 30/03, que contém um parecer favorável á aprovação da intervenção proposta, com condicionalismos.

Deliberação N.º 596 (30/09 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta apresentada, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.-----

**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGO AO INSTITUTO DE GESTÃO
FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL PARA EFEITOS
DE HABITAÇÃO SOCIAL**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do G.A.S. n.º 71/03, que se anexa a esta acta (Anexo 4).

Deliberação N.º 597 (30/09 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a aquisição da fracção descrita na informação dos Serviços, para efeitos de assistência social.-----

RESUMO DO MOVIMENTO DIÁRIO DE VALORES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia vinte e nove de Setembro corrente, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão quinhentos e vinte mil trezentos e dezassete euros e cinquenta e cinco cêntimos, sendo, um milhão trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos de Dotações Orçamentais e cento e setenta e três mil setecentos e trinta e um euros e vinte cêntimos de Dotações Não Orçamentais. -----

63ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dezoito de Setembro corrente, que aprovou a 63ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de noventa mil quinhentos e dez euros.

Deliberação N.º 598 (30/09 /2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. João Quaresma), ratificar o despacho supra referido.-----

64ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e cinco de Setembro corrente, que aprovou a 64ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trinta e sete mil trezentos e quarenta euros e treze cêntimos.

Deliberação N.º 599 (30/09 /2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. João Quaresma), ratificar o despacho supra referido.-----

**35ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dezoito de Setembro corrente, que aprovou a 35ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de dezassete mil trezentos e vinte e seis euros e vinte e cinco cêntimos.

Deliberação N.º 600 (30/09 /2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. João Quaresma), ratificar o despacho supra referido.-----

**36ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e cinco de Setembro corrente, que aprovou a 36ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trinta e sete mil trezentos e quarenta euros e treze cêntimos.

Deliberação N.º 601 (30/09 /2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. João Quaresma), ratificar o despacho supra referido.-----

**12ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dezoito de Setembro corrente, que aprovou a 12ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de seiscentos e setenta e cinco euros.

Deliberação N.º 602 (30/09/2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. João Quaresma), ratificar o despacho supra referido.-----

EMPRÉSTIMO – INFORMAÇÃO

Foi presente a informação do DAF/DGF nº 40/03, que a seguir se transcreve:

“A CMTN na sua reunião ordinária celebrada a 10.12.2002, deliberou contratar um empréstimo para reforço do financiamento de obras comunitárias, até ao montante de € 1 353 855,40, destinado exclusivamente a financiar os seguintes projectos:

- **Piscinas Municipais – Remodelação (medida 3.6)**
- **Centro de Ciência Viva – Ministério da Ciência e da Tecnologia**
- **Palácio dos Desportos – Ministério dos Desportos (medida 3.18)**

Considerou-se que esta operação, contratada com o B.P.I., SA, não entraria para a capacidade de endividamento, em conformidade com o previsto no artigo 32º. da Lei das Finanças Locais, conjugado com o despacho rectificativo nº. 16-A/2002, de 31 de Maio.

Em cumprimento do disposto no artº. 46º. nº. 1, alínea b) da Lei nº. 98/97, de 26/08, o contrato de empréstimo foi remetido a Tribunal de Contas, a 30/12/02, para efeitos de fiscalização prévia.

A fim de completar o respectivo estudo o Tribunal de Contas a 22/01/03 vem colocar algumas questões e solicitar vários documentos que foram remetidos por estes serviços a 08/05/03.

Em sessão diária de 22/05/03 o Tribunal decidiu devolver o processo nos seguintes termos:

- “Não tendo a autarquia demonstrado que as finalidades do empréstimo fazem parte das excepções previstas no artº. 7º. Nº. 1 al. c) da Lei 16-A/2002, 31/05, deverá a mesma informar qual o montante das amortizações de capital a que procedeu durante o ano económico de 2002 e caso o mesmo seja inferior ao valor do empréstimo em análise ponderar a sua redução em conformidade”.

Face ao despacho, aguardou-se a comunicação da DGAL, relativa à capacidade de endividamento disponível, esta calculada em conformidade com o previsto no artº. 19º. da Lei nº. 32-B/2002, de 30/12.

No entanto só agora (documento em anexo) é que a DGAL procedeu a essa comunicação, passando a quota do Município para efeito de novas contratações de empréstimos de médio e longo prazo, a ser de 921 728 €.

Assim vimos submeter à Câmara o seguinte:

- Correção do montante de empréstimo já aprovado de 1 353 855,40€ para 921 728 €.
- Correção da informação DAF Nº. 58/02, presente na reunião de Câmara, realizada a 10/12/02, uma vez que por decisão do Tribunal de Contas, fundamentada na falta de homologação das candidaturas propostas, o empréstimo contratado, entrará para a capacidade de endividamento da Autarquia.
- Que desta informação seja igualmente dado conhecimento à Assembleia Municipal, na próxima reunião.”

Deliberação N.º 603 (30/09 /2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis, do Sr. Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota, um voto contra do Vereador Sr. João Quaresma e uma abstenção do Vereador Sr. Carlos Tomé, aprovar os procedimentos propostos na informação dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

O Vereador Sr. João Carlos Quaresma apresentou a seguinte declaração de voto:

“Tal como vinha expresso na informação disponibilizada à Câmara acerca deste assunto o que está em causa é a diminuição do montante pecuniário a pedir a título de reforço de empréstimo para obras comunitárias. Em causa estava o reforço de um empréstimo já existente, aprovado para obras comunitárias de acordo com a deliberação da reunião de Câmara do passado dia 28.11.02.

Relativamente ao reforço do empréstimo, o meu sentido de voto foi à data contra, ou seja o referido reforço de empréstimo para obras comunitárias não mereceu a minha aprovação, tendo justificado nessa data os motivos de tal reprovação.

O facto de a Câmara Municipal de Torres Novas se vir obrigada, diria mesmo, forçada pelas disposições legais vigentes, a diminuir o montante definido para o reforço do empréstimo bem como os motivos a esta diminuição inerentes, reforçam de forma inquestionável as posições políticas assumidas pelos vereadores do PSD no presente mandato.

Face ao exposto não poderia agora ser outro o nosso sentido de voto.”

O Vereador Sr. Carlos Tomé justificou a sua abstenção devido ao facto de não ter estado presente na reunião de 10.12.02, na qual foi aprovada a proposta inicial de contratação do presente empréstimo.-----

CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA - DEFINIÇÃO DE TAXA

O Sr. Presidente retirou o assunto em epígrafe, dado que se aguarda a publicação de legislação já aprovada pelo Governo e que altera o regime do presente imposto.-----

DERRAMA - DEFINIÇÃO DE TAXA

Acerca deste assunto, foi presente a informação do D.A.F./D.F. nº 84/03, que a seguir se transcreve:

“Estabelece o artº.18 da Lei 42/98, de 6 de Agosto – Lei das Finanças Locais, que os Municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 10%, sobre a colecta do imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (I.R.C) que proporcionalmente, corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.

A referida Derrama pode ser lançada para reforçar a capacidade financeira ou no âmbito da celebração de contratos de reequilíbrio financeiro.

A deliberação que vier a ser tomada sobre esta matéria deverá ser comunicada à Direcção Geral de Finanças até 31 de Outubro do ano anterior ao da cobrança, para efeitos de cobrança e distribuição por parte dos serviços competentes do Ministério das Finanças, sob pena da Derrama não ser liquidada nem cobrada no ano em causa.

Atendendo ao elevado volume de investimentos em curso, submetemos à consideração da Câmara a continuidade da manutenção desta receita.

Seguidamente indicamos as receitas arrecadadas e taxas utilizadas nos anos anteriores:

Ano	Tx. Utilizada	Montante Recebido
1995	10%	232.562,07€
1996	10%	409.150,51€
1997	10%	365.092,30€
1998	8%	448.863,67€
1999	8%	273.732,51€
2000	8%	628.196,11€
2001	8%	465.366,87€
2002	10%	703.784,02€
2003	10%	(até 29 de Julho)100.720,31€

A Deliberação que vier a ser tomada terá de ter a aprovação da Assembleia Municipal.”

Deliberação N.º 604 (30/09 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis, do Sr. Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé e um voto contra do Vereador Sr. João Quaresma, fixar a taxa da Derrama para o ano de 2004, em 10%.

O Vereador Sr. João Quaresma Oliveira justificou a sua votação, declarando:

“A Câmara Municipal tem praticado uma taxa de 8 % e 10% nos últimos anos, verificando-se neste período de tempo um crescimento irregular das receitas arrecadadas.

Exemplo claro do que se acaba de referir é o reflexo do montante de derrama recebido pela Câmara Municipal no ano de 2003 e até à presente data, montante esse que indicia que apesar do aumento da taxa de derrama se inverteu nitidamente o montante da receita obtida. O clima favorável ao investimento em Torres Novas, continua e continuará, fruto da nossa excelente localização e infra-estruturas existentes, permitindo assim continuada fixação de empresas e geração de postos de trabalho. Tais factos devem estar em consonância com o não agravamento da taxa da derrama sobre os lucros das empresas. A minha discordância pelo facto do caminho ser sempre o mesmo, aumentar ou transportar para os cidadãos e empresas do concelho, taxas e impostos, de forma a contrabalançar o debilitado orçamento camarário. Para a gestão socialista da Câmara Municipal de Torres Novas continua a não ser importante controlar os custos e os meios. É mais fácil gerir desta forma.”-----

PROPOSTAS DE CONTRATO DE FACTORING

- Resopre
- João Salvador, SA.

Os processos em epígrafe foram retirados, para melhor análise.-----

ALTERAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA CIDADE - RESULTADO DE INQUÉRITO PÚBLICO

Na reunião celebrada em 31.07.03, a Câmara havia deliberado aprovar uma proposta de alterações de sinalização de trânsito na cidade de Torres Novas e submeter a mesma a inquérito público.

Nesta reunião, foi presente o respectivo processo, acompanhado de uma certidão do Departamento Administrativo e Financeiro, segundo a qual, decorrido o prazo do respectivo inquérito público, foi apresentada tão somente uma sugestão.

Deliberação N.º 605 (30/09 /2003):

Dado que a sugestão apresentada não foi objecto de análise por parte da Comissão de Trânsito, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), solicitar o parecer do referido órgão consultivo, para posterior decisão.-----

CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA ZONA
ALTA - EVENTUAL ISENÇÃO DE TMU

Foi presente um requerimento do **Centro de Bem Estar Social da Zona Alta**, com sede em Torres Novas, na qualidade de titular do processo de licenciamento de obras particulares nº 1067/95, a solicitar a isenção do pagamento de TMU'S relativas á construção de um Centro Comunitário, nesta cidade.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do D.A.F./J-245/03, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N.º 606 (30/09 /2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a petição, com base na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PROCESSOS EM EXECUÇÃO FISCAL - PEDIDOS DE PAGAMENTO
DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES

1 - Foi presente um requerimento de **Paulo Jorge dos Santos Ferreira**, residente nesta cidade, a solicitar o pagamento de uma dívida de água, no valor de € 220,01, em prestações mensais, por alegadas dificuldades económicas.

Do processo faz parte uma informação do Serviço de Execuções Fiscais, a dar conta da impossibilidade de confirmação da situação económica do requerente, por causa

imputável ao mesmo, pelo que e face ao disposto no artº 196º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, não pode ser concedido o pagamento em prestações solicitado.

Deliberação N.º 607 (30/09 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), indeferir a pretensão, com base na informação dos Serviços.-----

2 - Jorge Manuel Ferreira Vedor

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente uma informação do DAF/DJA/S.T., que a seguir se transcreve:

“Foi requerido pelo senhor Jorge Manuel Ferreira Vedor em 18 de Fevereiro de 2002, o pagamento em prestações da dívida de água no valor de 311.02 €. Por deliberação da Câmara, datada de 03.09.2002 foi indeferida a pretensão.

Alegando dificuldades financeira, para efectuar o pagamento da dívida de uma só vez, vem, em 25.10.2002, requerer o pagamento da dívida que nessa data se cifrava em 357,02 € em prestações. Por deliberação da Câmara, datada de 12.11.2002, foi deferida a pretensão. Na sequência da deliberação, foi efectuado um acordo de pagamento em 6 prestações. Esse acordo só foi cumprido, com o pagamento da 1ª. Prestação.

Na sequência da comunicação interna ao Município por parte do Projecto Rosto, que se fazia acompanhar de um requerimento do Senhor Jorge Manuel Ferreira Vedor onde, alegava não ter condições económicas para cumprir o plano de pagamento em prestações acordado com o município e solicitando autorização para efectuar o seu pagamento em 12 prestações mensais no valor de 42,90 €, foi por deliberação datada de 0605.2003 deferida a pretensão.

Tendo o requerente sido devidamente notificado em 26.06.2003, conforme notificação efectuada pela PSP, do teor da deliberação da Câmara e para, no prazo de 10 dias, comparecer na Secção de Contencioso, a fim de se proceder à elaboração do referido plano de pagamento, tal não aconteceu.

Submete-se, assim, à consideração superior a adopção da solução que se entenda mais conveniente, para a resolução do presente assunto.”

Deliberação N.º 608 (30/09 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), não considerar o plano de pagamentos anteriormente concedido e notificar o executado para pagamento da dívida na sua totalidade.-----

Neste momento, o **Sr. Presidente** saíu da sala.-----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO

Foi presente um requerimento de **Palmira Pereira Jorge da Guia e Outros**, na qualidade de titular do alvará de loteamento nº 03/2001, a solicitar a recepção definitiva das obras de urbanização daquela operação de loteamento, bem como a libertação da caução prestada como garantia de realização das mesmas.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do D.A.U./D.P.U. nº 351/03, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N.º 609 (30/09/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com a informação dos Serviços e diligenciar para que seja libertada na totalidade a garantia bancária nº. 304/2000-S, do Banco Português de Negócios, S.A.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 – José Carreira Lopes – Viabilidade de Construção

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

2 - Foi presente um requerimento de **José Luís Lopes Gameiro**, residente em Setúbal, a solicitar uma licença para acabamentos de um anexo, sito na Rua Eça de Queiróz, nº 21, em Charneca da Meia- Via.

Deliberação N.º 610 (30/09 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir a pretensão, tendo em consideração o disposto no nº 3 do artº 88º do R.J.U.E., pelo interesse público na continuação e conclusão da obra, por razões do bem comum urbanístico e o manifesto interesse do requerente na conclusão da construção.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PARTICIPACÃO DA IGAE – INSPECCÃO-GERAL DAS
ACTIVIDADES ECONÓMICAS**

- PETROTORREJANA – Bombas de Gasolina, Ldª

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente o D.A.U./parecer/ proposto nº 33/03, que se anexa a esta acta (Anexo 5).

Deliberação N.º 611 (30/09 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), determinar a abertura dos inquéritos e o apuramento da responsabilidade, eventualmente, disciplinar, em conformidade com os procedimentos constantes nos pontos 1 a 4 (fls. 3) e 1 e 2 (fls.4) do parecer supra.-----

PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

1 – No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo nº REV-13/03, organizado em nome de **João Henriques de Moraes**, residente em Torres Novas, relativo á recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua Alexandre Herculano, nºs 68,70 e 72, nesta cidade, acompanhado da informação do DAU/DGU nº 340/03, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 612 (30/09 /2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7500, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos nos pontos 6. a 8. da mesma informação.-----

2 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo nº REV-20/03, organizado em nome de **Maria José Vieira Trincão**, residente em Paredes, relativo á recuperação da fachada do edifício sito na Rua Domingos Lourenço, 8, em Lapas, acompanhado da informação do DAU/DGU nº 339/03, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 613 (30/09 /2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7500, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos nos pontos 6. a 8. da mesma informação.-----

3 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo nº REV-11/03, organizado em nome de **Maria Joana Paiva Bravo Vieira**, residente em Torres Novas, relativo á recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua dos Ferreiros, 7, nesta cidade, acompanhado da informação do DAU/DGU nº 341/03, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 614 (30/09 /2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 3.979,78, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos nos pontos 6. a 8. da mesma informação.-----

4 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo nº REV-22/03, organizado em nome de **Maria Fernanda Inês dos Santos**, residente em Lapas, relativo á recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua Frei Antonio Nogueira, 27-A, em Lapas, acompanhado da informação

do DAU/DGU n° 342/03, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 615 (30/09 /2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7500, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos nos pontos 6. a 8. da mesma informação.-----

5 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo n° REV-06/03, organizado em nome de **Maria Justina Pereira Rodrigues**, residente em Lapas, relativo á recuperação da fachada do edifício sito na Rua Visconde de S. Gião, em Lapas, acompanhado da informação do DAU/DGU n° 201/03, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 616 (30/09 /2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 5633,46, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos nos pontos 6. a 8. da mesma informação.-----

6 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo n° REV-08/03, organizado em nome de **Cristina Maria Piranga Faria**, residente em Lapas, relativo á recuperação da fachada do edifício sito na Rua 2 de Julho de 1913, em Lapas, acompanhado da informação do DAU/DGU n° 203/03, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 617 (30/09 /2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7500, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos nos pontos 6. a 8. da mesma informação.-----

7 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo n° REV-09/03, organizado em nome de **Maria da Conceição Santos Nicolau**, residente em Torres Novas, relativo á recuperação da fachada

do edifício sito na Rua Rosendo Matias Sá, nº 2, em Lapas, acompanhado da informação do DAU/DGU nº 202/03, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 618 (30/09 /2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7500, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos nos pontos 6. a 8. da mesma informação.-----

8 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo nº REV-12/03, organizado em nome de **Maria Teresa Graça Vidal**, residente em Torres Novas, relativo á recuperação da fachada do edifício sito na Rua Serpa Pinto, 17, nesta cidade, acompanhado da informação do DAU/DGU nº 249/03, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 619 (30/09 /2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7500, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos nos pontos 6. a 8. da mesma informação.-----

9 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo nº REV-16/03, organizado em nome de **Maria Deolinda Caetano**, residente em Torres Novas, relativo á recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua Alexandre Herculano, 46, nesta cidade, acompanhado da informação do DAU/DGU nº 247/03, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 620 (30/09 /2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7500, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos nos pontos 6. a 8. da mesma informação.-----

10 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo nº REV-15/03, organizado em nome de **Samuel José Costa Simões**, residente em Torres Novas, relativo á recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Travessa da Bâcora, nºs 1,2, e 3, nesta cidade, acompanhado da informação do DAU/DGU nº 248/03, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 621 (30/09 /2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7500, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos nos pontos 6. a 8. da mesma informação.-----

**COMISSÃO DE CULTO DA FÁBRICA DA IGREJA DE
OLAIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO**

Foi presente uma carta da **Comissão de Culto da Fábrica da Igreja da Olaia - Capela de Barroca**, a solicitar a atribuição de um subsídio para a obra de construção de uma Casa de Apoio às actividades da Igreja, nomeadamente, para salas de catequese e sala mortuária.

Deliberação N.º 622 (30/09 /2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), atribuir à Fábrica da Igreja da Olaia, um subsídio de € 2.493.99, para o fim em vista.-----

ELABORAÇÃO DE PLANOS DE PORMENOR - PROPOSTAS

1 – Plano de Pormenor das Casas Altas

Foi presente a informação do DAU/D.P.U. nº 357/03, que se anexa a esta acta (Anexo 6).

Deliberação N.º 623 (30/09 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos) concordar com a informação dos Serviços e determinar a elaboração do Plano de Pormenor das Casas

Altas, de acordo com o procedimento e a calendarização legalmente previstos nos arts. 74º a 81º do DL n.º 380/99, de 22/09.-----

2 – Plano de Pormenor das Margens do Almonda

Foi presente a informação do DAU/D.P.U. n.º 358/03, que se anexa a esta acta (Anexo 7).

Deliberação N.º 624 (30/09 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com dois votos favoráveis (Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), concordar com a informação dos Serviços e determinar a elaboração do Plano de Pormenor das Margens do Almonda, de acordo com o procedimento e a calendarização legalmente previstos nos arts. 74º a 81º do DL n.º 380/99, de 22/09.

Acerca do assunto em epígrafe, o **Vereador Sr. Carlos Tomé** declarou o seguinte:

“Há já bastantes anos que chamo a atenção da Câmara para a necessidade de existirem planos de pormenor em diversas áreas da cidade, de forma a que o seu desenvolvimento possa ser planeado com o maior rigor possível. Infelizmente tais chamadas de atenção não tem tido qualquer resultado, pois tem-se mantido essencialmente o mesmo panorama de há anos. Os planos de pormenor agora em análise já deveriam ter sido executados há muito tempo, com especial destaque para o Plano de Pormenor das Margens do Almonda. Aliás, quanto a este plano, devo referir que já existe um Plano aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal em finais de 1993, mas que nunca foi enviado para publicação no Diário da República, pelo que nunca se tornou eficaz. Ora a situação é muito grave, tendo-se arrastado durante mais de 10 anos. A Câmara é responsável por esta década de construções nas margens do Almonda à revelia de um plano que ela própria elaborou e aprovou, mas que sempre recusou a sua publicação, conformando-se com a sua ineficácia. Deste modo, é muito tardia a concretização do Plano de Pormenor das Margens do Almonda, uma vez que têm vindo a ser aprovados diversos projectos para esta área, o que tem acontecido de forma casuística, incoerente e não planeada. O plano que se propõe deverá respeitar na medida do possível o anterior. Pese embora tudo o que referi, entendo que é melhor haver um plano ainda que tardio do que não existir qualquer plano.”-----

3 – Plano de Pormenor do “GERIPARQUE”

Foi presente a informação do DAU/D.P.U. n.º 359/03, que se anexa a esta acta (Anexo 8).

Deliberação N.º 625 (30/09 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos) concordar com a informação dos Serviços e determinar a elaboração do Plano de Pormenor do “GERIPARQUE”, de acordo com o procedimento e a calendarização legalmente previstos nos arts. 74º a 81º do DL n.º 380/99, de 22/09.-----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO

Foi presente um requerimento de **Manuel Carlos Seara Carvalhinha Alves Costa**, residente em Quinta das Ferrarias – Torres Novas, a solicitar a viabilidade de um loteamento industrial (Parque de Negócios), em Quinta das Ferrarias – Torres Novas, acompanhado das informações do D.A.U./ D.P.U. n.º 304/03 e do DAF/ D.S.J.A. n.º 274/03, que se anexam a esta acta (Anexos 9 e 10).

Deliberação N.º 626 (30/09 /2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), informar o requerente de que a pretensão não é viável, de acordo com os fundamentos constantes das informações dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Neste momento, o **Sr. Presidente** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

Neste momento, o **Vereador Sr. Carlos Tomé** saiu da sala.-----

RECONSTRUÇÃO DE MOINHO – MESIÕES – TORRES NOVAS

Foi presente um requerimento **João Pedro Luz Sousa Fernandes**, residente em Riachos, a solicitar a aprovação do projecto de arquitectura para reconstrução de um moinho, sito em Mesioes - Torres Novas, destinado a fins turísticos, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 934/03, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 627 (30/09 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar o projecto de recuperação arquitectónica apresentado, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.-----

Neste momento, o **Vereador Sr. Carlos Tomé** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

RECLAMO 2000/ ARTIGOS PUBLICITÁRIOS - LOTE

INDUSTRIAL – RIACHOS

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1648/00, organizado a requerimento de **Cardilium – Construções, Ldª**, com sede em Torres Novas, relativo a um prédio sito em Nicho dos Riachos, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 363/03, que contém um parecer favorável á aprovação do loteamento, com condicionalismos.

Deliberação N.º 628 (30/09/03):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a presente operação de loteamento, bem como a minuta do respectivo alvará, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, deferir o pagamento fraccionado das TMU's e compensações por áreas não cedidas, nos termos do n.º 2 do art.º 26º do RMUE.--

CENTRO PAROQUIAL DE LAPAS – PROJECTO DE RECUPERAÇÃO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura elaborado pelo D.A.U., para alteração/recuperação do edifício denominado Centro Paroquial de Lapas, destinado a espaço de apoio á comunidade local.

Deliberação N.º 629 (30/09 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o projecto apresentado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para feitos imediatos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente o processo de obras particulares n.º 1955/01, licenciado em nome de **António Oliveira Branco**, acompanhado de uma informação dos Serviços do D.A.U., a dar conta de que, por lapso, houve duplicação na cobrança de uma taxa aquando do licenciamento do processo em epígrafe e a propor a devolução da mesma ao requerente.

Deliberação N.º 630 (30/09 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a proposta dos Serviços.-----

**CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA VIA CIRCULAR INTERIOR DE TORRES
NOVAS - TROÇO ENTRE O LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E A
AV. DR. JOÃO MARTINS DE AZEVEDO – ALTERAÇÃO AO PROJECTO**

Foi presente a informação do D.O.S.U. nº 30-P/03, que se transcreve:

“Ex.mos Srs., vimos desta forma, por à consideração superior a proposta do empreiteiro para alteração ao projecto inicial.

Da análise do processo em anexo, podemos destacar as seguintes vantagens:

- **Estética** - Com a proposta de alterações ao projecto, o viaduto fica com uma vista homogénea pois passa a ter todos os vãos praticamente iguais, entre os 25,00 e os 26,70m, conduzindo a que as vigas terão todas a mesma altura em todos os vãos, contrariamente ao projecto inicial que previa vãos entre os 25,00m e os 40,00m, o que conduzia a vigas com alturas diferentes, criando dois degraus no alçado da obra de arte.
- **Não apresenta mais valias** – Para manter a dimensão das referidas vigas, é necessário colocar mais um pilar para a referida redução de vãos, passando assim de 10 para 11 pilares, propondo-se o empreiteiro executar a referida alteração sem qualquer acréscimo de custo para o dono de obra.
- **Enquadramento do rio Almonda** – A sequência dos vãos agora apresentados, tem também em conta, o enquadramento do Rio Almonda, propondo uma equidistância aos dois pilares adjacentes ao referido rio, contrariamente à solução inicial onde as distâncias às margens eram substancialmente diferentes.

Com base no exposto, vimos propor a aprovação do projecto de alterações em anexo.”

Deliberação N.º 631 (30/09 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta de alteração ao projecto da obra em epígrafe, de acordo com a informação dos Serviços.-----

Retomada a ordem de trabalhos, foram apreciados mais os seguintes assuntos:

**PROJECTO DE ARQUITECTURA DE UM GABINETE DE ATENDIMENTO
AO PÚBLICO E OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL - APROVAÇÃO
E LANÇAMENTO DE CONCURSO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura para construção de um gabinete de atendimento ao público e construção de ossários no Cemitério Municipal, acompanhado da informação do D.O./D.S.U. n.º 49/03, que se transcreve:

“Cemitério de Torres Novas – Obras de Beneficiação – “2ª Fase”

No seguimento das Obras da 3ª Fase (Ampliação), das quais ainda falta concluir algumas plantações de verdes, nomeadamente de herbáceas, torna-se necessário proceder a trabalhos na 2ª e 1ª Fases de forma a solucionar problemas que não ficaram resolvidos com a Ampliação.

Assim, aliado ao facto de ser necessário proceder a aproximadamente 400 exumações na 2ª Fase nos próximos 3 anos, o que obriga a espaços de Ossário vagos para recolher as ossadas, continua por resolver a questão antiga de um escritório para o Encarregado e o atendimento do Público.

Apresenta-se um pequeno estudo de Arquitectura para conhecimento e aprovação, onde são previstos a construção de Ossários segundo o modelo já existente no Cemitério e de um pequeno escritório que permita assegurar um posto de trabalho e fazer atendimento público que é estritamente necessário para permitir o aproveitamento da informatização dos serviços Administrativos na gestão do Cemitério.”

Deliberação N.º 632 (30/09/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o projecto apresentado e lançar o concurso para execução da obra.-----

PROTOSCOLOS COM JUNTAS DE FREGUESIA – DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS

- Construção da vedação da Escola Primária de Chancelaria e beneficiação de parte da vedação existente – Junta de Freguesia de Chancelaria

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de protocolo de delegação de competências, sugerida pela **Junta de Freguesia de Chancelaria**, para a construção da vedação da Escola Primária de Chancelaria e beneficiação de parte da vedação existente, obras orçamentadas em € 7.700,00 +IVA, conforme anexo a esta acta (Anexo 11).

Deliberação N.º 633 (30/09/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos):

1º - Delegar a realização dos referidos trabalhos na Junta de Freguesia de Chancelaria, pelo valor indicado.

2º - Aprovar o correspondente protocolo de delegação de competências e submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

- Vedação da Pré-Escola da Lamarosa e substituição de janelas na Escola Primária de Pé de Cão – Junta de Freguesia de Olaia

Foram presentes, para apreciação e eventual aprovação, duas propostas de protocolos de delegação de competências, sugeridas pela **Junta de Freguesia de Olaia**, para a realização de obras de beneficiação dos muros e vedação da Pré-Escola de Lamarosa e obras de beneficiação na Escola Primária de Pé de Cão, obras orçamentadas em € 25.500,00 +IVA e 4.100,00+ IVA, respectivamente, conforme anexos a esta acta (Anexos 12 e 13).

Deliberação N.º 634 (30/09 /2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos):

1º - Delegar a realização dos referidos trabalhos na Junta de Freguesia de Olaia, pelos valores indicados.

2º - Aprovar os correspondentes protocolos de delegação de competências e submetê-los à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 14).-----

O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Assistente Administrativo Especialista,
redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----